



DECRETO N.º 011/2015 de 25/03/2015

Súmula: Convoca a 10ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, Considerando a Lei Federal nº 8.142/90 que estabelece a Conferência Municipal de Saúde como fórum de deliberação da Política da Saúde, Considerando a decisão do Conselho Municipal de Saúde do dia 23 de março de 2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada na data de 27 de maio de 2015, às 13h00min, no Centro Social de Japira, sito à Rua Prefeito Wilson Leite, s/n, Centro.

Art. 2º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde terá como Tema: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem as Pessoas" e como Eixo: "Direito do Povo Brasileiro".

Art. 3º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde será realizada sob a coordenação de da Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da 10ª Conferência Municipal de Saúde serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 25 de março de 2015.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal